CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

INDICAÇÃO n°……/2024

Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo providencie a instalação nas escolas municipais, de repelentes elétricos.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se justifica, pelo fato de principalmente nesta época do ano, haver muitos pernilongos e mosquitos transmissores de diversas doenças, inclusive a dengue, desse modo, esta medida estará protegendo nossas crianças destes mosquitos transmissores de doenças.

Canela, 22 de março de 2024.

ALBERI DIAS
VEREADOR MDB